PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164/18

Considerando:

a) a Lei 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Decreto 9.254/2017 que determina o prazo de 31 de dezembro de 2019 para que os Municípios elaborem seus Planos Municipais de Saneamento Básico.

b) a composição da comissão executiva do plano municipal de saneamento básico pelo Decreto Municipal nº 27.001 de 30 de dezembro de 2015 com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de elaboração e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvador;

c) o art. 2º do citado Decreto Municipal que determina que caberá à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil proporcionar à Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico (CEXEC) o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, além de supervisionar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e deliberar, em articulação com as demais Secretarias envolvidas, sobre a política pública de saneamento a ser adotada pelo Município do Salvador e dar continuidade aos trabalhos de elaboração e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

d) que a composição dessa Comissão foi alterada recentemente pelo Decreto nº 28.604 de 29 de junho de 2017.

e) que o Termo de Referência para elaboração do edital, segundo a imprensa, foi concluído pela Comissão (http://www.bahianoticias.com.br/noticia/211621-edital-para-licitaca-cca-ao-do-plano-de-saneamento-bca-asico-deve-ser-lanca-cado-em-60-dias.html?utm_source=principal&utm_medium=link&utm_campaign=destaques).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a disponibilização pública do Termo de Referência que constituirá o Edital do Plano de Saneamento Básico, afim de termos informações acerca do objeto da contratação de forma clara, precisa e detalhada, dentre outras constantes nesse documento e, ainda, a abertura de um processo participativo efetivo para que este seja submetido à sociedade civil em geral para a elaboração do Plano de Saneamento Básico de Salvador.

Sala das Sessões, 3 de maio 2018.

MARTA RODRIGUES